



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ARRAIAS  
DIREÇÃO DE CAMPUS

---

**EDITAL N° 001/2011.**

**PROCESSO SELETIVO PARA MATRÍCULA EM DISCIPLINAS ISOLADAS  
– ALUNO ESPECIAL –**

O Campus Universitário de Arraias, da Universidade Federal do Tocantins, torna público os procedimentos e instruções para seleção de alunos especiais:

Podem requerer matrícula em disciplinas isoladas, alunos com ensino médio concluído, alunos matriculados em instituições de ensino superior públicas ou privadas e alunos que já possuam curso superior concluído, em concordância com o **Regimento Acadêmico da Universidade Federal do Tocantins, Seção IV, Da Matrícula de Acadêmicos Especiais:**

**Art. 48** - Concluído o processo de matrícula dos acadêmicos regulares, é permitido o ingresso na Universidade Federal do Tocantins de acadêmicos que frequentarão as aulas na condição de acadêmico especial de componente curricular isolado dos cursos de graduação.

**Parágrafo único** - Entende-se por acadêmico especial aquele interessado em cursar componentes curriculares isolados, sem constituir vínculo com qualquer curso de graduação da Instituição.

**Art. 49** - A matrícula na categoria de acadêmico especial será permitida a portadores de diploma de curso superior, a acadêmicos regulares de outros campi da UFT e de outra instituição de ensino superior e a acadêmicos que concluíram o ensino médio, respeitada a existência de vagas e a obtenção de parecer favorável do Colegiado de Curso, respeitadas as disposições divulgadas por meio de edital.

**Art. 50** - Nos prazos previstos no calendário acadêmico, o acadêmico especial poderá solicitar matrícula em até 12 (doze) créditos por semestre junto à **Secretaria Acadêmica do Campus Novo no Setor Buritizinho – Prédio PARFOR**, limitada a sua permanência na Universidade Federal do Tocantins a 02 (dois) períodos letivos regulares.

**Art. 51** - Documentos necessários à instrução do processo para solicitação de matrícula:

**I - portador de diploma de curso superior:**

- a) cópia da carteira de identidade;
- b) cópia do título de eleitor e comprovante de votação;
- c) cópia do diploma;
- d) cópia do histórico escolar.
- e) cópia do CPF.
- f) Preenchimento do Formulário de Inscrição (anexo I).

**II - acadêmico regular de outras instituições de ensino superior:**

- a) cópia da carteira de identidade;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ARRAIAS  
DIREÇÃO DE CAMPUS**

---

- b) cópia do título de eleitor e comprovante de votação;
- c) declaração de acadêmico regular da instituição de origem;
- d) histórico escolar da instituição de origem.
- e) cópia do CPF.
- f) Preenchimento do Formulário de Inscrição (anexo I).

**III - acadêmico do ensino médio:**

- a) cópia da carteira de identidade;
- b) cópia do título de eleitor e comprovante de votação;
- c) certificado ou diploma do ensino médio;
- d) histórico escolar do ensino médio.
- e) cópia do CPF.
- f) Preenchimento do Formulário de Inscrição (anexo I).

**Art. 52** - O acadêmico especial não poderá utilizar o benefício de trancamento geral ou trancamento parcial de matrícula.

**Art. 53** - O acadêmico especial fará jus ao certificado de ter cursado componentes curriculares nesta modalidade. O certificado identificará todos os componentes curriculares cursados com aprovação e reprovação, com as respectivas cargas horárias e desempenho.

**Art. 54** - Os componentes curriculares cursados pelo acadêmico especial poderão ser aproveitados posteriormente, se for o caso de ingresso do acadêmico no quadro discente regular desta Universidade, por meio de processo seletivo, desde que obtido pleno aproveitamento neles.

**Art. 55** - A matrícula e a obtenção de certificado em componentes curriculares isolados, na qualidade de acadêmico especial, não asseguram direito à obtenção de diploma de graduação.

**A SELEÇÃO DOS CANDIDATOS OBEDECERÁ AS SEGUINTE PRIORIDADES:**

- 1) Alunos de outras instituições de ensino superior matriculados no mesmo curso da vaga solicitada, sendo considerado para seleção a maior média de suas notas, ou seja, o aluno que tiver o maior coeficiente de rendimento acadêmico geral;
- 2) Alunos matriculados no ensino superior de outra instituição, mas que não cursam o mesmo curso da vaga solicitada;
- 3) Alunos que já possuam outros cursos superiores, ou seja, portadores de diploma de curso superior.
- 4) Alunos que ainda não ingressaram no ensino superior.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ARRAIAS  
DIREÇÃO DE CAMPUS

**DISCIPLINAS OFERTADAS:**

**PEDAGOGIA:**

TURMA	CÓDIGO	DISCIPLINAS	VAGAS	DIA	HORÁRIO
1º Período	CHU592	Teorias Pedagógicas	02	Quinta-Feira Sexta-Feira	07h30min às 10h00min 11h00min às 12h00min
3º Período	CSA535	Políticas Públicas em educação	02	Terça-Feira Quinta-Feira	10h20min às 12h00min 10h20min às 12h00min
4º Período	CSA535	Didática	02	Segunda-Feira	18h00min às 21h40min

**MATEMÁTICA:**

TURMA	CÓDIGO	DISCIPLINAS	VAGAS	DIA	HORÁRIO
7º Período	CET044	Estatística e Probabilidade	02	Terça-Feira Quinta-Feira	07h30min às 08h20min 08h20min às 09h10min 09h10min às 10h00min 07h30min às 08h20min 08h20min às 09h10min 09h10min às 10h00min
7º Período	CET205	Matemática Financeira	02	Sexta-Feira	07h30min às 08h20min 08h20min às 09h10min 09h10min às 10h00min
5º Período	CHU470	História da Matemática	02	Segunda-Feira	07h30min às 08h20min 08h20min às 09h10min 09h10min às 10h00min
7º Período	CSA288	Política, Legislação e Organização da Educação Básica	02	Segunda-Feira Quarta-Feira	07h30min às 08h20min 08h20min às 09h10min 10h20min às 11h10min 11h10min às 12h00min
6º Período	CET216	Estudo Matemático de Resolução de Problemas	02	Quarta-Feira Quinta-Feira	20h50min às 21h40min 21h40min às 22h30min 20h50min às 21h40min



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ARRAIAS  
DIREÇÃO DE CAMPUS

**MATEMÁTICA:**

TURMA	CÓDIGO	DISCIPLINAS	VAGAS	DIA	HORÁRIO
8º Período	CET228	Lógica Formal	02	Terça-Feira	18h00min às 18h50min 18h50min às 19h40min
				Quinta-Feira	18h00min às 18h50min 18h50min às 19h40min
3º Período	CET313	Teoria dos Números	02	Segunda-Feira	07h30min às 08h20min 08h20min às 09h10min 09h10min às 10h00min
				Quarta-Feira	07h30min às 08h20min 08h20min às 09h10min 09h10min às 10h00min

**DAS VAGAS**

Máximo de 10 alunos por curso (com a possibilidade de matrícula em 12 créditos no semestre).

**DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

R\$ 13,00 (treze reais) de acordo com a portaria Nº 08 de 23 fevereiro de 2005, da Fundação Universidade Federal do Tocantins.

**DO PERÍODO E DO LOCAL DE INSCRIÇÃO**

Na Secretaria Acadêmica do Campus Novo no Setor Buritizinho – Prédio PARFOR, no dia 23/02/2011 no período de 08h00min a 12h00min e 14h00min a 18h00min.

**DO RESULTADO**

A relação dos candidatos classificados no Processo Seletivo será divulgada em listagens por ordem alfabética, por curso e disciplinas, e será afixada nos murais do Campus Universitário de Arraias (Campus Novo) no dia 25/02/2011.

**DAS MATRÍCULAS**

Os comprovantes de matrícula dos alunos selecionados/matriculados serão entregues na Secretaria Acadêmica no dia 28/02/2011.

**OBSERVAÇÕES:**

- Serão desclassificados os candidatos que não apresentarem, no ato da inscrição, a documentação completa.
- Não será recebida documentação após a data de inscrição.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ARRAIAS  
DIREÇÃO DE CAMPUS**

---

- A documentação dos candidatos não selecionados deverá ser retirada na secretaria acadêmica no prazo máximo de 90 dias, após esse período será destinada à reciclagem.

Arraias, 22 de Fevereiro de 2011.

**Idemar Vizolli**  
Diretor de Campus  
Campus Universitário de Arraias



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ARRAIAS  
DIREÇÃO DE CAMPUS**

**ANEXO I**



Universidade Federal do Tocantins

**SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA – ALUNO ESPECIAL – CUA/UFT**

PROCOLO Nº:

**NOME DO CANDIDATO:**

<b>TELEFONE: (    )</b>										<b>E-MAIL:</b>									
<b>CURSO:</b>					<b>CÓD.DISCIPLINA</b>					<b>DISCIPLINA</b>					<b>TURNO:</b>				

**Solicito matrícula como aluno especial na condição de:**

- Portador de diploma de curso superior:**
  - a) Cópia da cédula de identidade;
  - b) Cópia do título eleitoral e comprovante da última votação;
  - c) Cópia do Diploma;
  - d) Cópia do Histórico Escolar;
  - e) Cópia do CPF.
- Acadêmico regular de outras instituições de ensino superior:**
  - a) Cópia da carteira de identidade
  - b) Cópia do título de eleitor e comprovante de votação;
  - c) Declaração de acadêmico regular da instituição de origem;
  - d) Histórico escolar da instituição de origem.
  - e) Cópia do CPF.
- Acadêmico do ensino médio:**
  - a) Cópia da carteira de identidade;
  - b) Cópia do título de eleitor e comprovante de votação;
  - c) Certificado ou diploma do ensino médio;
  - d) Histórico escolar do ensino médio;
  - e) Cópia do CPF.

Declaro haver lido e estar de acordo com os termos do Regimento Acadêmico da UFT,  
artigos 48 a 55 (anexo)

Arraias, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do servidor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ARRAIAS  
DIREÇÃO DE CAMPUS



**SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA – ALUNO ESPECIAL – CUA/UFT**

PROTOCOLO Nº:

**NOME DO CANDIDATO:**


Assinatura do Candidato

Assinatura do Servidor